



Prefeitura Municipal de Tremembé - SP
Escrevente Técnico Judiciário

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise, compreensão e interpretação de diversos tipos de textos verbais, não verbais, literários e não literários	1
Informações literais e inferências possíveis	4
Ponto de vista do autor.....	4
Estruturação do texto: relações entre ideias; recursos de coesão.....	5
Significação contextual de palavras e expressões. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras	7
Classes de palavras: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.....	8
Concordância verbal e nominal	20
Regência verbal e nominal	22
Colocação pronominal.....	24
Crase	26
Pontuação	27
Exercícios.....	32
Gabarito.....	46

DIREITO PENAL

Código Penal - artigos 293 a 305; 307; 308; 311-A.....	1
312 a 317; 319 a 333; 336 e 337	9
339 a 347; 357 e 359.....	17
Exercícios.....	23
Gabarito.....	29

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Código de Processo Penal - artigos 251 a 258.....	1
261 a 267.....	6
274.....	8
351 a 372.....	8
394 a 497.....	16

SUMÁRIO



531 a 538.....	83
541 a 548.....	94
574 a 667.....	101
Lei nº 9.099 de 26.09.1995 (artigos 60 a 83; 88 e 89)	119
Exercícios.....	130
Gabarito.....	137

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Código de Processo Civil - artigos 144 a 155	1
artigos 188 a 275.....	8
artigos 294 a 311	28
artigos 318 a 538.....	38
Artigos 994 a 1026	101
Lei nº 9.099 de 26.09.1995 (artigos 3º ao 19).....	115
Lei nº 12.153 de 22.12.2009	118
Exercícios.....	121
Gabarito.....	130

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Título II - Capítulos I, II e III	1
Título III - Capítulo VII com Seções I e II; e também o artigo 92.....	8
Exercícios.....	16
Gabarito.....	23

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo (Lei n.O 10.261/68) - artigos 239 a 323.....	1
Lei Federal n.O 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa)	24
Exercícios.....	50
Gabarito.....	57

SUMÁRIO



NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Tomo I – Capítulo II: Seção I – subseções I e II	1
Tomo I - Capítulo III: Seções I, II, V, VI, VII	4
Tomo I - Capítulo III: Seção VIII – subseções I, II e III	13
Tomo I – Capítulo III: Seções IX a XV, XVII a XIX	15
Tomo I – Capítulo XI: Seções I, IV e V	27
Tomo I – Capítulo XI: Seção VI – subseções I, III, V e XIII.....	30
Exercícios	52
Gabarito.....	36

ATUALIDADES

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2022, divulgados na mídia local e/ou nacional	1
Artigos 1º ao 13; 34 ao 38 da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, com as alterações vigentes até a publicação deste edital.....	62
Exercícios	67
Gabarito.....	72

MATEMÁTICA

Operações com números reais	1
Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.....	3
Razão e proporção	5
Porcentagem. Regra de três simples e composta.....	9
Média aritmética simples e ponderada.....	11
Juros simples.....	14
Equação do 1.O e 2.O graus.....	16
Sistema de equações do 1.o grau.....	22
Relação entre grandezas: tabelas e gráficos	22
Sistemas de medidas usuais.....	26
Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.....	32
Resolução de situações-problema	40
Exercícios	41
Gabarito.....	49

SUMÁRIO



INFORMÁTICA

MS-Windows 10 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos do Microsoft- 365..	1
MS-Word : estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	13
MS-Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados	21
Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	29
Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	32
MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.....	38
OneDrive: armazenamento e compartilhamento de arquivos	44
Exercícios	45
Gabarito.....	57

RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar a habilidade do(a) candidato(a) em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações	1
Visa avaliar se o(a) candidato(a) identifica as regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição	15
Exercícios	21
Gabarito.....	28

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber e compreender.

Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.



— Capítulo II: Da Falsidade de Títulos e Outros Papéis Públicos

O Capítulo II do Título X do Código Penal Brasileiro aborda crimes que envolvem a falsificação de títulos e outros papéis públicos. Esses crimes têm como objetivo proteger a autenticidade e integridade dos documentos utilizados na arrecadação de tributos e em transações que envolvem o poder público.

A confiança nas instituições e na administração pública depende da certeza de que os documentos emitidos por entidades governamentais e seus representantes são autênticos e válidos. Os artigos 293 a 295 tratam especificamente dessas condutas.

Falsificação de Papéis Públicos (Art. 293)

O artigo 293 é extenso e abrange várias formas de falsificação de documentos públicos e papéis relacionados à arrecadação de tributos e outras obrigações fiscais. As condutas criminalizadas incluem:

- **Falsificação de Selos e Papéis Tributários:** Falsificar, fabricando ou alterando, selos destinados ao controle tributário, papel selado, ou qualquer papel de emissão legal utilizado para a arrecadação de tributos.
- **Papéis de Crédito Público:** A falsificação de papéis de crédito público, como vales postais, cautelas de penhor, cadernetas de depósitos de caixas econômicas, ou outros documentos relativos à arrecadação de rendas públicas.
- **Documentos de Empresas de Transporte:** A falsificação de bilhetes, passes ou conhecimentos de empresas de transporte administradas pela União, Estado ou Município.

A pena para a falsificação destes documentos é de reclusão de dois a oito anos, além de multa.

Condutas Associadas

Além da falsificação direta, o artigo 293 pune outras condutas relacionadas, tais como:

- **Uso e Guarda:** Usar, guardar, possuir ou deter qualquer dos papéis falsificados mencionados acima.
- **Importação e Exportação:** Importar, exportar, adquirir, vender, trocar, ceder, emprestar, fornecer ou restituir à circulação dos selos falsificados destinados ao controle tributário.
- **Produtos com Selos Falsificados:** Utilizar produtos ou mercadorias com selos falsificados no exercício de atividade comercial ou industrial.

Supressão de Sinais de Inutilização (Art. 293, § 2º e § 3º)

O artigo 293 também prevê penas para a supressão de carimbos ou sinais de inutilização em papéis legítimos, com o fim de torná-los novamente utilizáveis. Quem utiliza tais papéis depois de alterados também incorre nas mesmas penas, que variam de um a quatro anos de reclusão, além de multa.

Atividades Comerciais Irregulares (Art. 293, § 5º)

Para efeitos penais, equipara-se a atividade comercial qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive aquele exercido em vias, praças públicas, ou em residências. Esta ampliação garante que a legislação cubra uma vasta gama de atividades ilícitas que possam comprometer a arrecadação tributária e a confiança pública nos documentos oficiais.

Petrechos de Falsificação (Art. 294)

A fabricação, aquisição, fornecimento, posse ou guarda de qualquer objeto especialmente destinado à falsificação dos papéis referidos no artigo 293 é também criminalizada. A pena prevista para esta conduta é de reclusão de um a três anos, além de multa. Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo, a pena é aumentada em um sexto (Art. 295).



O sujeito processual¹ é aquele que atua no processo, portanto, não somente o juiz, o autor e o acusado são sujeitos processuais, mas também os auxiliares da Justiça, as testemunhas, dentre outros.

O Código de Processo Penal trata dos Sujeitos do Processo nos artigos 251 a 281.

A doutrina faz uma classificação dos sujeitos processuais em:

Sujeitos essenciais ou principais

São também chamados de sujeitos da relação processual, pois sem a presença deles não se pode falar em relação processual. No âmbito do processo penal, o juiz, o acusado e o acusador (Ministério Público ou querelante) figuram como sujeitos essenciais.

Sujeitos colaterais, acessórios ou secundários

A ausência dessas pessoas não interfere na validade da relação processual, são intervenientes eventuais no processo. São elas: assistente da acusação e terceiros interessados (herdeiro, ofendido e seu representante legal etc.).

O processo pode ser definido como a relação jurídica autônoma e abstrata, de direito público e estabelecida de forma angular e equidistante entre o juiz e as partes.

A relação jurídica é autônoma, pois independe do direito penal, apesar de ser o objetivo jurídico do processo a materialização do direito penal diante do caso concreto. É abstrata em razão de estar à disposição de todos, mesmo que não exercida no caso concreto. É de direito público, pois é exercida contra o Estado.

Juiz

O juiz é a autoridade judiciária responsável por conduzir o processo e, ao final, proferir uma decisão. Doutrinariamente, afirma-se que o juiz não é sujeito do processo e sim o próprio Estado-juiz, tendo em vista haver a existência da característica da substitutividade. Nesse momento, a vontade do Estado, representada pelo juiz, substitui a vontade das partes naquilo que lhe foi submetido a decidir.

Por força do que dispõe o art. 251 do CPP, ao juiz cabe os poderes de polícia ou administrativos para que se mantenha a ordem dos atos processuais, como no caso do júri, art. 497, I, do CPP, onde cabe ao juiz “regular a polícia das sessões e prender os desobedientes”.

Imparcialidade do magistrado

A imparcialidade é característica fundamental do perfil do juiz, que consiste em não haver vínculo subjetivo com o processo a fim de que se garanta uma total isenção e que se resguarde o devido processo legal. Essa característica decorre da vedação ao tribunal ou juízo de exceção contido no art. 5º, XXXVII, da CF/1988.

A imparcialidade do magistrado é garantida em diversos dispositivos constitucionais, podemos citar as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios.

Os juízes gozam das seguintes garantias:

I – vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I.

A Lei 13.964/2019, Pacote Anticrime, trouxe algumas alterações e vedou a iniciativa do juiz na fase investigatória e a substituição da atuação probatória do órgão de acusação.

Desse modo, podemos observar duas proibições autônomas:

¹ Zago, Marcelo, et al. *Processo Penal Decifrado. (Coleção Decifrado). (3rd edição). Grupo GEN, 2023.*



— Dos Impedimentos e da Suspeição

Sobre o tema, o Código de Processo Civil de 2.015, reservou o Capítulo II, no qual aduz sobre os impedimentos e as suspeições do magistrado nos atos judiciais. Vejamos o que dispõe o artigo 144:

Art. 144. *Há impedimento do juiz, sendo-lhe vedado exercer suas funções no processo:*

I - em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como membro do Ministério Público ou prestou depoimento como testemunha;

II - de que conheceu em outro grau de jurisdição, tendo proferido decisão;

III - quando nele estiver postulando, como defensor público, advogado ou membro do Ministério Público, seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

IV - quando for parte no processo ele próprio, seu cônjuge ou companheiro, ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

V - quando for sócio ou membro de direção ou de administração de pessoa jurídica parte no processo;

VI - quando for herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de qualquer das partes;

VII - em que figure como parte instituição de ensino com a qual tenha relação de emprego ou decorrente de contrato de prestação de serviços;

VIII - em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;

IX - quando promover ação contra a parte ou seu advogado.

§ 1º Na hipótese do inciso III, o impedimento só se verifica quando o defensor público, o advogado ou o membro do Ministério Público já integrava o processo antes do início da atividade judicante do juiz.

§ 2º É vedada a criação de fato superveniente a fim de caracterizar impedimento do juiz.

§ 3º O impedimento previsto no inciso III também se verifica no caso de mandato conferido a membro de escritório de advocacia que tenha em seus quadros advogado que individualmente ostente a condição nele prevista, mesmo que não intervenha diretamente no processo.

De antemão, infere-se que a imparcialidade do juiz trata-se de princípio constitucional de garantia de validade do processo, devendo esta autoridade se posicionar entre as partes e acima delas, sendo esta a primeira condição para poder exercer sua função jurisdicional.

Ressalte-se que o impedimento trata de questão de ordem pública, com caráter objetivo, sendo que ela serve para que não haja influenciamento na decisão jurisdicional, posto que o juiz deverá ser imparcial para que a decisão tomada, não seja considerada neutra ante o seu julgamento.

Havendo suspeição por parte do magistrado, há presunção absoluta de que ele não poderá atuar na causa, por força das determinações contidas no artigo 144 do CPC/2015.

Desta forma, com o objetivo de garantir a imparcialidade do juiz, a Constituição Federal de 1988 elenca uma série de garantias dispostas no art. 95, CFB/1988, prescrevendo vedações aos magistrados no art. 95, § único, com o objetivo de assegurar às partes tratamento igualitário e evitar que decisões sejam tomadas com prerrogativas tendenciosas para uma ou outra parte.

Registra-se, ainda, que a regra da imparcialidade se encontra disposta no ordenamento jurídico internacional no art. 8º, I, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, bem como no art. 10 da Declaração dos Direitos do Homem da ONU.



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;



LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968

(Última atualização: Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022)

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado

CAPÍTULO VII

DO DIREITO DE PETIÇÃO

Artigo 239 - É assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos. (NR)

- “Caput” com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

I - Revogado. - Inciso I revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

1. Revogado. - Item 1 revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

2. Revogado. - Item 2 revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

II - Revogado. - Inciso II revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

III - Revogado. - Inciso III revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

IV - Revogado. - Inciso IV revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

V - Revogado. - Inciso V revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

VI - Revogado. - Inciso VI revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

VII - Revogado. - Inciso VII revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

§ 1º - Qualquer pessoa poderá reclamar sobre abuso, erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público. (NR) - § 1º com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

§ 2º - Em nenhuma hipótese, a Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição, sob pena de responsabilidade do agente. (NR) - § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

§ 3º - Revogado. - § 3º revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

Artigo 240 - Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo previsão legal específica. (NR)

- “Caput” com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

I - Revogado. - Inciso I revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

II - Revogado. - Inciso II revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.

Parágrafo único - Revogado. - Parágrafo único revogado pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003.



**NORMAS DE SERVIÇO
OFÍCIOS DE JUSTIÇA TOMO I**

(...)

**CAPÍTULO II
DA FUNÇÃO CORRECIONAL
SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º A função correcional consiste na orientação, reorganização e fiscalização dos órgãos e serviços judiciários de primeira instância, bem como na fiscalização da polícia judiciária, dos estabelecimentos prisionais e dos demais estabelecimentos em relação aos quais, por imposição legal, esses deveres forem atribuídos ao Poder Judiciário e é exercida, no Estado de São Paulo, pelo Corregedor Geral da Justiça e, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes de Primeiro Grau.

§ 1º No desempenho da função correcional, poderão ser editadas ordens de serviço e demais atos administrativos de orientação e disciplina, corrigidos os erros e sancionadas as infrações, após regular procedimento administrativo disciplinar, sem prejuízo de apurações civis e criminais.

§ 2º As ordens de serviço e demais atos administrativos editados pelo Juiz Corregedor Permanente serão encaminhados à Corregedoria Geral da Justiça para revisão hierárquica.

§ 3º Consultas sobre aplicação ou interpretação destas Normas de Serviço serão apreciadas pelo Juiz Corregedor Permanente que, a requerimento do interessado ou de ofício se houver dúvida fundada devidamente justificada, submeterá suas decisões à Corregedoria Geral da Justiça.

**SUBSEÇÃO I
DA CORREGEDORIA PERMANENTE E DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS
E VISITAS CORRECIONAIS**

Art. 6º A função correcional será exercida em caráter permanente e mediante correções ordinárias ou extraordinárias e visitas correcionais.

§ 1º A correção ordinária consiste na fiscalização prevista e efetivada segundo estas normas e leis de organização judiciária. § 2º A correção extraordinária consiste em fiscalização excepcional, realizada a qualquer momento e sem prévio anúncio e poderá ser geral ou parcial, conforme as necessidades e conveniência do serviço correcional.

§ 3º A visita correcional consiste na fiscalização direcionada à verificação da regularidade de funcionamento da unidade, do saneamento de irregularidades constatadas em correções ou ao exame de algum aspecto da regularidade ou da continuidade dos serviços e atos praticados.

§ 4º As atas das correções e visitas serão encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça nos prazos que seguem:

I- correção ordinária – até 60 (sessenta) dias após realizada;

II- correção extraordinária ou visita correcional – até 15 (quinze) dias após realizada.

§ 5º A Corregedoria Geral da Justiça implementará, gradativamente, a correção virtual, com vistas ao controle permanente das atividades subordinadas à sua disciplina.

Art. 7º A Corregedoria Permanente será exercida pelo juiz a que a normatividade correcional cometer tal atribuição.



[NASA divulga relatório sobre avistamentos de objetos voadores não identificados \(OVNIs\)](#)¹

Em 14 de setembro de 2023, a NASA apresentou um relatório independente sobre “Fenômenos Anômalos Não Identificados” (UAPs, na sigla em inglês), que foi encomendado em 2022. A divulgação ocorreu na sede da agência em Washington, nos Estados Unidos. De acordo com a NASA, o objetivo desse estudo é fornecer informações sobre quais dados podem ser coletados no futuro para esclarecer a natureza e a origem dos Objetos Voadores Não Identificados (OVNIs).

A definição da NASA para UAPs, ou OVNIs, é que são “observações de **eventos** no **céu** que **não** podem ser identificados como aeronaves ou fenômenos naturais conhecidos a partir de uma perspectiva científica”. Atualmente, há um número limitado de observações de alta qualidade de OVNIs, o que torna impossível tirar conclusões científicas firmes sobre sua natureza.

Para elaborar o estudo, foi formada uma comissão independente composta por 16 especialistas de diversas áreas com conhecimento relevante para abordar métodos potenciais de estudo dos OVNIs.

A apresentação do relatório contou com a presença:

- do administrador da NASA, Bill Nelson;
- da administradora associada da Diretoria de Missões Científicas na sede da NASA em Washington, Nicola Fox;
- do vice-administrador associado assistente de pesquisa, também da Diretoria de Missões Científicas, Dan Evans;
- do presidente da Simons Foundation e líder da equipe de estudo independente de OVNIs da NASA, David Spergel.

[Cúpula do G20 em 2023](#)

A cúpula do G20 realizada em Nova Deli, organizada pela presidência indiana do G20, contou com a participação de líderes de várias nações, incluindo Charles Michel, presidente do Conselho Europeu, e Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, que representaram a União Europeia (UE).

Os líderes emitiram uma declaração conjunta no final da cúpula, na qual expressaram sua determinação em enfrentar os desafios globais e trabalhar juntos para construir um futuro mais seguro, resiliente, inclusivo e sustentável tanto para suas populações quanto para o planeta.

Durante a cúpula, os líderes do G20 discutiram uma variedade de tópicos, incluindo a guerra da Rússia contra a Ucrânia, o crescimento econômico forte e sustentável, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, questões relacionadas ao clima e ao meio ambiente, a transição digital e a igualdade de gênero. Além disso, o G20 aceitou a União Africana como membro permanente do grupo, sinalizando um reconhecimento da importância da África nas discussões globais.

Essa cúpula do G20 demonstra a **importância** do **diálogo** e da **cooperação internacional** para abordar questões globais urgentes e moldar um futuro melhor para todos.

[• Conflitos na Ucrânia em pauta](#)

Na cúpula do G20 em Nova Deli, os líderes reforçaram o compromisso com a paz e a resolução de conflitos de acordo com a Carta das Nações Unidas. Eles destacaram que, de acordo com essa carta, todos os Estados devem abster-se de ameaçar ou usar a força e de buscar a aquisição territorial que seja contrária à integridade territorial, soberania ou independência política de qualquer Estado.

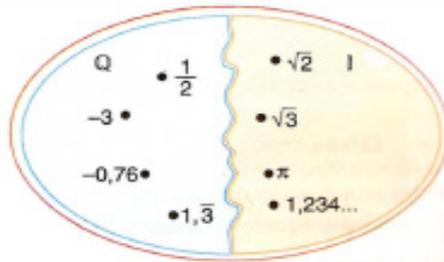
1 CASSITA, D. NASA revela relatório sobre objetos voadores não identificados. [Canal Tech](https://canaltech.com.br/espaco/nasa-revela-relatorio-sobre-objetos-voadores-nao-identificados-263081/), 2023. Disponível em: <https://canaltech.com.br/espaco/nasa-revela-relatorio-sobre-objetos-voadores-nao-identificados-263081/>. Disponível em: 17 out. 2023.



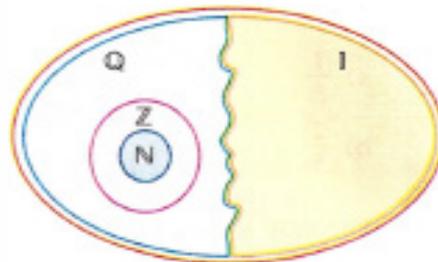
— Conjunto dos Números Reais (R)

O conjunto dos números reais, representado por R, é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

$R = Q \cup I$, sendo $Q \cap I = \emptyset$ (Se um número real é racional, não irracional, e vice-versa).



Lembrando que $N \subset Z \subset Q$, podemos construir o diagrama abaixo:



Entre os conjuntos números reais, temos:

$R^* = \{x \in R \mid x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.

$R^+ = \{x \in R \mid x \geq 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.

$R^{*+} = \{x \in R \mid x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.

$R^- = \{x \in R \mid x \leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.

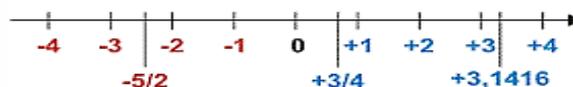
$R^{*-} = \{x \in R \mid x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

A representação dos números reais permite estabelecer uma relação de ordem entre eles. Os números reais positivos são maiores que zero, enquanto os negativos são menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números reais, a e b,

$$a \leq b \leftrightarrow b - a \geq 0$$

Conjunto dos números reais



Operações com números Reais

Operando com as aproximações, obtemos uma sequência de intervalos fixos que determinam um número real. Assim, vamos abordar as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.



Lançado em 2015, O Windows 10 chega ao mercado com a proposta ousada, juntar todos os produtos da Microsoft em uma única plataforma. Além de desktops e notebooks, essa nova versão equipará smartphones, tablets, sistemas embarcados, o console Xbox One e produtos exclusivos, como o Surface Hub e os óculos de realidade aumentada HoloLens¹.

Versões do Windows 10

– **Windows 10 Home:** edição do sistema operacional voltada para os consumidores domésticos que utilizam PCs (desktop e notebook), tablets e os dispositivos “2 em 1”.

– **Windows 10 Pro:** o Windows 10 Pro também é voltado para PCs (desktop e notebook), tablets e dispositivos “2 em 1”, mas traz algumas funcionalidades extras em relação ao Windows 10 Home, os quais fazem com que essa edição seja ideal para uso em pequenas empresas, apresentando recursos para segurança digital, suporte remoto, produtividade e uso de sistemas baseados na nuvem.

– **Windows 10 Enterprise:** construído sobre o Windows 10 Pro, o Windows 10 Enterprise é voltado para o mercado corporativo. Os alvos dessa edição são as empresas de médio e grande porte, e o Sistema apresenta capacidades que focam especialmente em tecnologias desenvolvidas no campo da segurança digital e produtividade.

– **Windows 10 Education:** Construída a partir do Windows 10 Enterprise, essa edição foi desenvolvida para atender as necessidades do meio escolar.

– **Windows 10 Mobile:** o Windows 10 Mobile é voltado para os dispositivos de tela pequena cujo uso é centrado no touchscreen, como smartphones e tablets

– **Windows 10 Mobile Enterprise:** também voltado para smartphones e pequenos tablets, o Windows 10 Mobile Enterprise tem como objetivo entregar a melhor experiência para os consumidores que usam esses dispositivos para trabalho.

– **Windows 10 IoT:** edição para dispositivos como caixas eletrônicas, terminais de autoatendimento, máquinas de atendimento para o varejo e robôs industriais – todas baseadas no Windows 10 Enterprise e Windows 10 Mobile Enterprise.

– **Windows 10 S:** edição otimizada em termos de segurança e desempenho, funcionando exclusivamente com aplicações da Loja Microsoft.

– **Windows 10 Pro – Workstation:** como o nome sugere, o Windows 10 Pro for Workstations é voltado principalmente para uso profissional mais avançado em máquinas poderosas com vários processadores e grande quantidade de RAM.

Área de Trabalho (pacote aero)

Aero é o nome dado a recursos e efeitos visuais introduzidos no Windows a partir da versão 7.



Área de Trabalho do Windows 10.

1 <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/SlideDemo-4147.pdf>



Raciocínio Lógico

A habilidade de discernir e construir relações lógicas entre entidades diversas é uma competência fundamental no pensamento analítico. Ela permite que um indivíduo percorra informações e estabeleça conexões significativas, mesmo quando os elementos envolvidos são abstratos ou hipotéticos. Ao explorar este domínio, desenvolve-se a capacidade de extrair conclusões válidas e verificar a solidez das premissas subjacentes. Tal habilidade é crucial para a resolução de problemas complexos e para a tomada de decisões informadas em uma variedade de contextos.

Agora, veremos os conteúdos necessários para aprimorar essa habilidade:

ESTRUTURAS LÓGICAS

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é definida como uma sentença declarativa à qual podemos atribuir um único valor lógico: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Em outras palavras, trata-se de uma sentença que pode ser considerada fechada.

Existem diferentes tipos de proposições, sendo as principais:

– **Sentenças abertas:** são sentenças para as quais não é possível atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, e, portanto, não são consideradas frases lógicas.

Exemplos incluem:

Frases interrogativas: “Quando será a prova?”, “Estudou ontem?”, “Fez sol ontem?”.

Frases exclamativas: “Gol!”, “Que maravilhoso!”.

Frases imperativas: “Estude e leia com atenção.”, “Desligue a televisão.”.

Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, etc.): “Esta frase é falsa.” (expressão paradoxal), “O cachorro do meu vizinho morreu.” (expressão ambígua), “ $2 + 5 + 1$ ”.

– **Sentença fechada:** Uma sentença lógica é aquela que admite um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso.

Proposições simples e compostas

Proposições simples, também conhecidas como atômicas, são aquelas que NÃO contêm nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. Elas são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., sendo chamadas de letras proposicionais.

Por outro lado, proposições compostas, também conhecidas como moleculares ou estruturas lógicas, são formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. Elas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, S..., também chamadas de letras proposicionais.

É importante ressaltar que TODAS as proposições compostas são formadas por duas ou mais proposições simples.

Proposições Compostas – Conectivos

As proposições compostas são constituídas por proposições simples conectadas por conectivos, os quais determinam seu valor lógico. Isso pode ser observado na tabela a seguir:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Tabela verdade						
Negação	~	Não p	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>~p</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	~p	V	F	F	V
p	~p								
V	F								
F	V								